

Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Centro de Estudos Afro-Orientais
Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar em Estudos Étnicos e Africanos

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

“NOMEIA A COMISSÃO DO TIROCÍNIO DOCENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTIDISCIPLINAR EM ESTUDOS ÉTNICOS E AFRICANOS PARA GERIR O TIROCÍNIO DOCENTE”.

O **COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTIDISCIPLINAR EM ESTUDOS ÉTNICOS E AFRICANOS** da Universidade Federal da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução nº 01/2015 do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, e tendo em vista o Regimento de Curso e a Resolução 01/2018 do Colegiado de Curso do Programa de Pós Graduação Multidisciplinar em Estudos Étnicos e Africanos, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão do Tirocínio Docente do Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar em Estudos Étnicos e Africanos, encarregada de (1) analisar os pedidos, planos de trabalho e relatórios de avaliação do Tirocínio Docente encaminhados pelos professores responsáveis pelas atividades que serão desenvolvidas pelos discentes, dando prioridade de atendimento aos projetos vinculados às disciplinas cujas temáticas versem sobre Estudos Étnicos e Africanos; (2) definir a alocação do Tirocínio Docente em disciplinas; (3) registrar as avaliações realizadas pelos orientadores de tirocínio docente acerca do desempenho do discente; (4) informar ao Colegiado do POSAFRO sobre a eventual reprovação do discente na avaliação do Tirocínio Docente e propor o conseqüente cancelamento da bolsa do mesmo; (5) analisar e atender os pedidos de isenção quando devidos e; (6) resolver os casos omissos, ficando designados para a sua composição os seguintes membros:

I – Claudilene Maria da Silva, Docente Colaboradora – Presidenta;
II – Felipe Bruno Martins Fernandes, Coordenador de Colegiado – Membro;
III – Manuela Barreto Santos, Representante Estudantil – Membro.

Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à boa execução da Resolução 01/2018 e gestão do Tirocínio Docente do Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar em Estudos Étnicos e Africanos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria é válida até 02 de fevereiro de 2024.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar em Estudos Étnicos e Africanos, 10 de fevereiro de 2023.

FELIPE BRUNO MARTINS FERNANDES
Coordenador de Colegiado de Curso
Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar em Estudos Étnicos e Africanos